CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
PRAÇA TONICO RABELO, 66.
CEP: 35.582-000
Tel: (37) 3323-1449 / 3323-1307

Projeto de Lei nº 1150 / 2007

APROVADO em 1ª discussão
por seis votos a zero
Sala das Sessões 20 / 08 / 2007
Ass. Leonardo O Faria
Presidente

Acrescenta dispositivos à Lei nº 52, de 27 de outubro de 1949, que trata do Código de Posturas Municipais.

Art. 1º - Ao artigo 141 da Lei Municipal nº 52, de 27 de outubro de 1949, procede-se as seguintes alterações:

I - O parágrafo único passa a ter a numeração de § 1º;

II - Acresce-se os §§ 2º; 3º; 4º; 5º; 6º e 7º, com a seguinte redação:

§ 2º - Os mata-burros existentes nas estradas rurais do Município de Pains somente serão retirados com oitiva formal dos proprietários dos imóveis que confrontam com a via pública onde estejam instalados, ou lhe sejam lindeiros.

§ 3º - Os proprietários terão o prazo de dez dias para se manifestarem, contados do dia seguinte ao recebimento do comunicado da intenção de retirada dos mata-burros.

§ 4º - Se os proprietários manifestarem contrariamente, o secretário de obras decidirá fundadamente acerca da retirada ou não dos mata-burros, comunicando-lhes a decisão, no prazo de cinco dias.

§ 5º - Os proprietários poderão recorrer da decisão do secretário, no prazo de dez dias, mediante petição fundamentada dirigida ao Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
Protocolo nº 56 / 07
Data 03 / 08 / 07 hora 14:20
Recebido por

§ 6º - O recurso terá efeito suspensivo e os mata-burros somente poderão ser retirados após decisão definitiva do Prefeito, que será comunicada formalmente aos proprietários.

§ 7º - Os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores poderão ser dispensados, mediante ato formal, desde que se construam túneis para passagem de animais de grande porte e os mata-burros não estejam instalados na divisa de imóveis de proprietários distintos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pains, 3 de agosto de 2007.

_____

_____

_____

_____

_____

APROVADO em 1ª discussão
por Reinaldo Zeno
Sala das Sessões 20/08/2007
Ass. Leonardo O Lara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 56 / 07
Data 03/08/07 hora 14:20
Recebido por